



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ERRATA ***PORTARIA 038/2026***

A Portaria nº 038/2026 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12083 de 06 de fevereiro de 2026, tem pela presente ERRATA, a seguinte correção, motivada por erro material:

ONDE SE LÊ: Curitiba, 06 de fevereiro de 2025

LEIA-SE: Curitiba, 06 de fevereiro de 2026

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na portaria original, não alteradas na presente errata, que tem seu efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná